

ATA N.º 007/2015
ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA
REALIZADA EM 9 DE MARÇO DE 2015

Aos nove dias do mês de março do ano de dois mil e quinze, na Sala das Sessões, às dezenove horas, havendo “quorum” regimental, na presença dos Vereadores Gerno Altmann, Larri Bangemann, Leonel Adler, Marcos Pedro Griebler, Roseli de Oliveira Arendt, Elder Knapp, Jeferson Grevenhagen, Leandro Gomes, Cezar Formentini o senhor Presidente, Vereador Marcos Pedro Griebler, sob a proteção de Deus, abriu os trabalhos da presente reunião. Logo após o Senhor Presidente colocou em discussão a Ata do dia 02 de março de 2015 sobre a qual ninguém se manifestou e em votação foi APROVADA POR UNANIMIDADE. Após o Senhor Presidente solicitou ao Vereador Elder Knapp para que efetuasse a leitura de um trecho da Bíblia, o que foi feito. Após saudar os colegas Vereadores e funcionários da Casa e as pessoas presentes o senhor Presidente convidou a todos para entoar o Hino Riograndense. Após solicitou ao Vereador Cezar Formentini - 1º Secretário, para que efetuasse a leitura do **EXPEDIENTE RECEBIDO**: Ofício nº 007 de 09 de março de 2015, do Gabinete da Prefeita Municipal, encaminhando para apreciação. Projeto de Lei nº 005/2015 de 09 de março de 2015 que: “Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito especial no orçamento vigente no valor de R\$ 247.750,00 e dá outras providências”. Ofício nº 008 de 09 de março de 2015, do Gabinete da Prefeita Municipal, encaminhando para apreciação o Projeto de Lei nº 006/2015 de 09 de março de 2015 que: “Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito especial no orçamento vigente no valor de R\$ 350.000,00 e dá outras providências”. Ofício nº 009 de 09 de março de 2015, do Gabinete da Prefeita Municipal, encaminhando para apreciação o Projeto de Lei nº 007/2015 de 09 de março de 2015 que: “Concede revisão geral anual – Art. 37, X, da CF – aos vencimentos dos servidores, aos proventos e as pensões dos aposentados e pensionistas do Poder Executivo, bem como concede aumento real aos vencimentos dos servidores, aos proventos e as pensões dos aposentados e pensionistas que especifica, além de dar outras providências”. Ofício Circular nº 003 de 27 de fevereiro de 2015, do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul – TCE/RS, informando sobre a realização do Seminário Processo Eletrônico, que será realizado em cinco edições, no período de 09 a 13 de março de 2015, no Auditório do Ministério Público Estadual, na Av. Aureliano Pinto, em Porto Alegre. Ofício Circular nº 001 de janeiro de 2015, do Presidente do Poder Legislativo do município de Lagoa dos Três Cantos/RS, informando a composição da Mesa Diretora daquele Legislativo Municipal para o exercício de 2015, que ficou assim constituída: Presidente, Vereador João Backes/PP; Vice-Presidente, Vereadora Hulda Maria Lammel Schöllkpf/PDT; 1º Secretário, Vereador Roque Elói Fath/PP e 2º Secretário, Vereadora Nerli Gorete Duarte Maciel/PP. Convite da UVERGS, para o 63º Congresso Estadual de Vereadores, Assessores, Servidores e Técnicos Legislativos de Câmaras do RS, a ser realizada nos dias 17, 18, 19 e 20 de março de 2015, na cidade de Porto Alegre/RS. PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº001/2015 – Autor:

Vereador Gerno Adelar Altmann – Data 09.03.2015 – PROCESSO Nº 1.672/2015 – Ementa “ Dá denominação a Rua João Augusto Allebrandt “PROJETO DE LEI Nº006/2015 – Autora: Prefeita Municipal – Data 09.03.2015 – PROCESSO Nº 1.674/2015 – Ementa “ Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito especial no orçamento vigente no valor de R\$ 350.000,00 e dá outras providências.” PROJETO DE LEI Nº 007/2015 – Autora : Prefeita Municipal – Data 09.03.2015 – PROCESSO Nº 1.675/2015 – Ementa “Concede revisão anual – Art. 37, X, da CF- aos vencimentos dos servidores, aos proventos e as pensões dos aposentados e pensionistas do Poder Executivo, bem como concede aumento real aos vencimentos dos servidores, aos proventos e as pensões dos aposentados e pensionistas que especifica, além de dar outras providências”. PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº001/2015 – Autor: Mesa Diretora – Data 09.03.2015 – PROCESSO Nº 1.671/2015 – Ementa “Aprova parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado, favorável á aprovação das Contas do Executivo Municipal de Santo Antônio do Planalto, referente o Exercício de 2012”. PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 001/2015 – Autor: Mesa Diretora – Data 09.03.2015 – PROCESSO Nº 1.676/2015 – Ementa “Concede o Troféu Mulher Cidadã á Senhora Vilma Paludo”. PROPOSIÇÕES DOS VEREADORES: **MOÇÃO 002/2015**, de autoria do Vereador Leonel Adler/PSDB, subscrita pelos Vereadores Marcos Griebler/PDT, Elder Knapp/PSB, Cezar Formentini/PDT, Gerno Altmann/PMDB, Larri Bangemann/PTB, Leandro Gomes/PP, Jeferson Grevenhagen/PPS e Roseli de Oliveira Arendt/PDT, solicitando que seja enviado ofício parabenizando e felicitando as jovens Jéssica Deuner e Bruna Sella, pela colação de grau no Curso de Estética e Cosmética no último dia 07 de março próximo passado pela ULBRA – Carazinho, manifestando o reconhecimento e satisfação desta Casa que mais duas Santoantoniense concluíram o ensino superior. Desejar as mesmas, votos de muito sucesso e realizações na profissão escolhida e que suas vidas sejam coroadas de muitas conquistas. **MOÇÃO 003/2015**, de autoria dos Vereadores Larri Bangemann/PTB e Leonel Adler/PSDB, subscrita pelos Vereadores Marcos Griebler/PDT, Cezar Formentini/PDT, Gerno Altmann/PMDB, Leandro Gomes/PP, Jeferson Grevenhagen/PPS e Elder Knapp/PSB, solicitando que seja enviado ofício parabenizando e felicitando a senhora Elaine Albrech, por ter sido eleita Presidente da ADS (Associação dos Deficientes Santoantoniense) recentemente, extensivo aos demais membros da nova diretoria eleita. Enviar também ofício a Ex-Presidente, senhora Nely Thiel da Silva, parabenizando-a pelo excelente trabalho que prestou durante os quatro anos de sua gestão, extensivo aos demais membros da diretoria anterior. **PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS 009/2015**, de autoria do Vereador Gerno Altmann/PMDB – solicitando que seja enviado ofício a Senhora Prefeita Municipal, solicitando que determine a Secretaria Municipal de Obras para que sejam procedidas melhorias gerais, com patrolamento, ensaibramento e compactação nos piores trechos da estrada de acesso a propriedade do Sr. Loreno Nissel. Destaca-se a necessidade destas providências, tendo em vista que a estrada está em precária condições e como a safra está se aproximando estas providências são necessárias. **PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS 010/2015**, de autoria da Vereadora Roseli De Oliveira Arendt/PDT – solicitando que seja enviado ofício a senhora Prefeita Municipal, solicitando que

estude a possibilidade de destinar um profissional da área de informática para atualizar o programa utilizado no Telecentro Comunitário, e possibilitando também que o Telecentro esteja aberto à comunidade em todos os dias da semana. Justificativa: Entendemos que é necessária a atualização do programa utilizado, para o bom funcionamento do Telecentro e para que este desperte mais interesse aos seus usuários. **PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS 011/2015**, de autoria da Vereadora Roseli De Oliveira Arendt/PDT – solicitando para que seja enviado ofício a senhora Prefeita Municipal, solicitando que determine a Secretaria Municipal de Obras, para que sejam procedidas melhorias gerais como limpeza de bueiros, patrolamento, empedramento e compactação nos piores trechos da estrada da Linha Lajeado Claro, iniciando na propriedade de Paulo Duarte, passando pela Propriedade de Ismar Schneider, Hardi Griebler até a propriedade de Artêmio Schneider. Justificativa: Justifica-se a referida providência, pois em vários locais há bueiros entupidos, e salienta-se a necessidade desta estrada estar em boas condições de trafegabilidade, visto que a referida estrada é do itinerário do transporte escolar e devido a proximidade da safra. As moções e indicações foram DEFERIDAS pela Mesa Diretora na Forma Regimental. Não havendo nenhum Vereador inscrito no Grande Expediente o Senhor Presidente passou para o Espaço de Comunicações e passou a Palavra para a Vereadora Roseli de Oliveira Arendt/PDT, a Vereadora começou saudando o Senhor Presidente, vereadores e demais presentes. Iniciou falando sobre seu pedido de providência sobre o telecentro municipal aonde o mesmo não funciona o dia todo e as máquinas estão ultrapassadas dificultando o acesso a internet para os munícipes. Enfatizou também a importância de um técnico em informática para trabalhar no local, para fazer a manutenção das mesmas. Falou sobre o pedido da ADS (Associação Dos Deficientes Santonienses) em ceder o espaço aonde do telecentro, para a ADS (Associação Dos Deficientes Santonienses) aonde a vereadora achou desnecessário, pois o CRAS oferecia curso e espaço aos mesmos e a ADS (Associação Dos Deficientes Santonienses) achava pouco e resolveu contratar uma professora. Agradeceu e finalizou seu pronunciamento. Em seguida o Senhor Presidente passou para o próximo vereador inscrito, Senhor Gerno Altmann, PMDB: O Vereador começou saudando o Senhor Presidente, vereadores e demais presentes. Falou sobre o seu pedido de providência, sobre a estrada que dá acesso ao Senhor Lorenzo Nissel onde a mesma está em péssimo estado e pediu urgência para arrumar a mesma pela proximidade da safra. Salientou a importância da denominação da Rua João Augusto Allebrandt no loteamento do Irani Altmann, por se tratar de uma pessoa que era referência em nosso município, pois era barbeiro e bodegueiro na época e era querido por todos. Agradeceu e finalizou o seu pronunciamento. Não havendo mais vereador inscrito o Presidente passou ao intervalo regimental. Após o intervalo, o Senhor Presidente reabriu os trabalhos e solicitou ao Senhor Secretário, para que fosse procedida a leitura da matéria constante na ORDEM DO DIA: PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº001/2015 – Autor: Mesa Diretora – Data 09.03.2015 – PROCESSO Nº 1.671/2015 – Ementa “Aprova parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado, favorável à aprovação das Contas do Executivo Municipal de Santo Antônio do Planalto,

referente o Exercício de 2012”. PARECERES: Comissão de Constituição, Justiça e Redação: Nosso parecer é pela aprovação do Projeto de Decreto Legislativo em pauta. Comissão de Orçamento, Finanças e Tributação: Nosso parecer é pela aprovação do Projeto de Decreto Legislativo em pauta. Colocado em discussão, ninguém usou da palavra e em votação foi APROVADO POR UNANIMIDADE. PROJETO DE PROCESSO - Nº 4966-0200/12-3- Parecer do tribunal de contas Nº 17.334 – Prestação de Contas – Ano Legislativo 2012 – PROCESSO Nº 1.653/2014 - Ementa “Processo de Contas dos Senhores Administradores do Executivo Municipal de Santo Antônio do Planalto referente ao exercício de 2012. Falhas formais e de controle interno. Cientificação. Parecer Favorável. Parecer da Comissão de Orçamento, Finanças e Tributação: A Comissão analisou criteriosamente todo o processo de contas relativo ao exercício de 2012, estando de acordo com o parecer prévio Nº17.334, do Egrégio Tribunal de Contas do Estado, referente ao processo N º 4966-0200/12-3, que é favorável a aprovação das contas do Executivo Municipal de Santo Antônio do Planalto referente ao exercício de 2012. Colocado em discussão o Processo Nº4966-0200/12-3 parecer do Tribunal de Contas Nº17.334, prestação de contas- Ano Legislativo 2012 ninguém usou da palavra e em votação foi APROVADO POR UNANIMIDADE. PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 001/2015 – Autor: Mesa Diretora – Data 09.03.2015 – PROCESSO Nº 1.676/2015 – Ementa “Concede o Troféu Mulher Cidadã á Senhora Vilma Paludo”. PARECERES: Comissão de Constituição, Justiça e Redação: Nosso parecer é pela aprovação do Projeto de Decreto Legislativo em pauta. Comissão de Orçamento, Finança e Tributação: Nosso parecer é pela aprovação do Projeto de Decreto Legislativo em pauta.Colocado em discussão, ninguém usou da palavra e o projeto foi APROVADO POR UNANIMIDADE. PROJETO DE LEI Nº001/2015 – Autor: Prefeita Municipal – Data 02.03.2015 - Processo nº 1.667/2015 – Ementa:” Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito especial no orçamento vigente no valor de R\$ 46.000,00 e dá outras providências”. Comissão de Constituição, Justiça e Redação apresentou a seguinte Emenda Corretiva: O Artigo 2º passará ter a seguinte redação: Art. 2º - Para atender o disposto no Art 1º desta Lei, fica o executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial na lei orçamentária Anual de **2015**, no valor de 46.000,00 (Quarenta e seis mil reais), sob a seguinte codificação: Sala das Sessões, 09 de março de 2015. Assinada pelos vereadores Larri Bangemann (Presidente),Jeferson Grevenhagen (Membro), Elder Knapp (Membro), Roseli de Oliveira Arendt (Membro). Logo após a emenda foi colocada em votação e aprovada POR UNANIMIDADE. PARECERES: Comissão de Constituição, Justiça e Redação: O Projeto de Lei é Constitucional, com a Emenda corretiva em anexo. Comissão de Orçamento, Finanças e Tributação: Nosso parecer é pela aprovação do Projeto de lei em pauta, com emenda corretiva em anexo. Colocada em votação, ninguém usou da palavra e o projeto de lei foi APROVADO POR UNANIMIDADE, com emenda. PROJETO DE LEI Nº 002/2015 – Autor: Prefeita Municipal – Data 02.03.2015 – Processo nº 1.668/2015 - Ementa: “Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito especial no orçamento vigente no valor de R\$ 27.000,00 e dá outras providências”. Comissão de Constituição, Justiça e Redação apresentou a seguinte Emenda Corretiva: O Artigo 2º passará ter a seguinte redação: Art. 2º - Para atender

o disposto no Art 1º desta Lei, fica o executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial na lei orçamentária Anual de **2015**, no valor de 27.000,00 (vinte e sete mil reais), sob a seguinte codificação: Sala das Sessões, 09 de março de 2015 Assinado pelos vereadores: Larri Bangemann (Presidente), Jeferson Grevenhagen (Membro), Elder Knapp (Membro), Roseli de Oliveira Arendt (Membro). Logo após a emenda foi colocada em votação e APROVADA POR UNANIMIDADE. PARECERES: Comissão de Constituição, Justiça e Redação: O Projeto de Lei é Constitucional, com a Emenda corretiva em anexo. Comissão de Orçamento, Finanças e Tributação: Nosso parecer é pela aprovação do Projeto de lei em pauta, com emenda corretiva em anexo. Colocada em votação, ninguém usou da palavra e o projeto de lei foi APROVADO POR UNANIMIDADE, com emenda. PROJETO DE LEI Nº 003/2015 – Autor Prefeita Municipal – Data 02.03.2015 – Processo nº 1.669/2015 – Ementa: “Autoriza o Poder Executivo a efetuar o pagamento de abono de caráter remuneratório aos Agentes Comunitários de Saúde.” PARECERES: Comissão de Constituição, Justiça e Redação: O Projeto possui amparo constitucional, bem como adequada redação, observando assim os requisitos de elaboração. Por este motivo oferece condições para ser votado. Comissão de orçamento, Finanças e Tributação: Considerando que o projeto está de acordo com as legislações financeira, orçamentária e tributária, opinamos favoravelmente á sua apreciação. Colocada em discussão, ninguém usou da palavra e o projeto foi APROVADO POR UNANIMIDADE. PROJETO DE LEI Nº 004/2015 – Autor: Prefeita Municipal – Data 02.03.2015 – Processo nº 1.670/2015 – Ementa:” Autoriza o Poder Executivo a contratar servidor por tempo determinado, para atender á necessidade temporária de excepcional interesse público”. PARECERES: Comissão de Constituição, Justiça e Redação: O Projeto possui amparo constitucional, bem como adequada redação, observando assim os requisitos de elaboração. Por este motivo oferece condições para ser votado. Comissão de orçamento, Finanças e Tributação: Considerando que o projeto está de acordo com as legislações financeira, orçamentária e tributária, opinamos favoravelmente á sua apreciação. Colocada em discussão, ninguém usou da palavra e o projeto foi APROVADO POR UNANIMIDADE. **MOÇÃO 003/2015**, de autoria dos Vereadores Larri Bangemann/PTB e Leonel Adler/PSDB, subscrita pelos Vereadores Marcos Griebler/PDT, Cezar Formentini/PDT, Gerno Altmann/PMDB, Leandro Gomes/PP, Jeferson Grevenhagen/PPS, e Elder Knapp/PSB, solicitando que seja enviado ofício parabenizando e felicitando a senhora Elaine Albrech, por ter sido eleita Presidente da ADS (Associação dos Deficientes Santoantoniense) recentemente, extensivo aos demais membros da nova diretoria eleita. Enviar também ofício a Ex-Presidente, senhora Nely Thiel da Silva, parabenizando-a pelo excelente trabalho que prestou durante os quatro anos de sua gestão, extensivo aos demais membros da diretoria anterior. Colocada em votação foi APROVADA POR UNANIMIDADE. **MOÇÃO 002/2015**, de autoria do Vereador Leonel Adler/PSDB, subscrita pelos Vereadores Marcos Griebler/PDT, Elder Knapp/PSB, Cezar Formentini/PDT, Gerno Altmann/PMDB, Larri Bangemann/PTB, Leandro Gomes/PP, Jeferson Grevenhagen/PPS e Roseli de Oliveira Arendt/PDT, solicitando que seja enviado ofício parabenizando e felicitando as jovens Jéssica Deuner e Bruna Sella, pela

colação de grau no Curso de Estética e Cosmética no último dia 07 de março próximo passado pela ULBRA – Carazinho. Colocada em votação foi APROVADA POR UNANIMIDADE. Nada mais havendo a tratar, sob proteção de Deus, o Senhor Presidente encerrou a presente reunião e convocou os Senhores Vereadores para a próxima Sessão Ordinária a ser realizada no dia 16 de março de dois mil e quinze, às dezenove horas no mesmo local de costume.

Ver. MARCOS GRIEBLER
Presidente.

Ver. CEZAR FOMENTINI
Secretário

